

ATO N.º 081/2015– PGJ, DE 18 DE MAIO DE 2015.**Autoriza o recebimento, em doação, do bem que especifica.**

O **PROCURADOR-GERAL DE JUSTIÇA**, no uso de sua competência prevista no item 2, da alínea “b”, do inciso IX, do artigo 19, da Lei Complementar n.º 734, de 26 de novembro de 1993,

Resolve:

Artigo 1.º- Fica o Ministério Público do Estado de São Paulo autorizado a receber, em doação, sem encargos, do 6º Promotor de Justiça de Atibaia, Doutor Gustavo Macri de Moraes, os seguintes bens móveis: 20 (vinte) cadeiras Fix Arco, couro preto, cujo valor total estimado é de R\$ 1.800,00 (mil e oitocentos reais), estando o valor unitário de cada cadeira na ordem de R\$ 90,00 (noventa reais); 01 (um) refrigerador, marca Consul, modelo CBR36, 324 litros, branco, 110V, cujo valor total estimado é de R\$ 1.265,00 (mil duzentos e sessenta e cinco reais); 02 (dois) conjuntos de 06 (seis) peças de pratos rasos, marca Schmidt, cujo valor total estimado é de R\$ 196,00 (cento e noventa e seis reais), estando o valor unitário de cada conjunto na ordem de R\$ 98,00 (noventa e oito reais); 02 (dois) conjuntos de 06 (seis) peças de pratos de sobremesa, marca Schmidt, cujo valor total estimado é de R\$ 100,00 (cem reais), estando o valor unitário de cada conjunto na ordem de R\$ 50,00 (cinquenta reais); 02 (dois) conjuntos de 06 (seis) peças de xícaras de chá, marca Prisma, branco, cujo valor total estimado é de R\$ 180,00 (cento e oitenta reais), estando o valor unitário de cada conjunto na ordem de R\$ 90,00 (noventa reais); 02 (dois) conjuntos de 06 (seis) peças de xícaras de café, marca Prisma, branco, cujo valor total estimado é de R\$ 140,00 (cento e quarenta reais), estando o valor unitário de cada conjunto na ordem de R\$ 70,00 (setenta reais); 02 (dois) faqueiros de 36 (trinta e seis) peças cada, marca Tramontina, inox, cujo valor total estimado é de R\$ 238,00 (duzentos e trinta e oito reais), estando o valor unitário de cada faqueiro na ordem de R\$ 119,00 (cento e dezenove reais); 02 (dois) conjuntos de 06 (seis) copos longos, cujo valor total estimado é de R\$ 19,98 (dezenove reais e noventa e oito centavos), estando o valor unitário de cada conjunto na ordem de R\$ 9,99 (nove reais e noventa e nove centavos); 01 (um) gabinete para pia da copa, marca Corso, modelo Ferrara 120, branco, cujo valor total estimado é de R\$ 349,00 (trezentos e quarenta e nove reais); e 01 (uma) prateleira para cozinha com suporte, cujo valor total estimado é de R\$ 56,93 (cinquenta e seis reais e noventa e três centavos).

Artigo 2.º- A Diretoria-Geral adotará as providências de caráter contábil e administrativo necessárias à incorporação patrimonial, devendo os bens ser agregados à Promotoria de Justiça de Atibaia.

Artigo 3.º- Este Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

Publicado em: Diário Oficial: Poder Executivo, Seção I, v.125, n.91, p.87, de 19 de maio de 2015.